



Portaria Inmetro/Dimel nº 0241, de 07 de novembro de 2013.
(5º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 333/2007)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro nº 431/2007,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 52600.061499/2012, com vistas a alteração da Portaria Inmetro/Dimel nº 333, de 26 de outubro de 2007, que aprova os modelos A1050 e A1052, de medidor eletrônico de energia elétrica, polifásico, classe de exatidão B, marca ELSTER, resolve:

Art. 1º - Autorizar, em caráter opcional, a medição bidirecional nos modelos A1052 e A1050, conforme definido na presente portaria.

Art. 2º - Alterar o item 3.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 333, de 26 de outubro de 2007, que passará a ter a seguinte redação:

“3.1 Descrição: Medidor eletrônico de energia elétrica, ativa e reativa (para o modelo A1052) e ativa (para o modelo A1050), bidirecional e polifásico.” (NR)

Art. 3º - Incluir os subitens 4.14 e 4.15 na Portaria Inmetro/Dimel nº 333, de 26 de outubro de 2007, com a seguinte redação:

...

“4.14 Medição: Bidirecional (fluxo direto e fluxo reverso)

4.15 Registrador: um registrador unidirecional ou dois registradores com catraca, sendo um para fluxo direto e um para fluxo reverso ou um registrador com catraca para fluxo direto.”(NR)

Art. 4º - Alterar o subitem 5.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 333, de 26 de outubro de 2007, que passará a ter a seguinte redação:

“5.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes dos Processos Inmetro nº 52600.063478/2006, nº 52600.064442/2008, nº 52600.009343/2010, nº 52600.042461/2009 e nº 52600.061499/2012.” (NR)

Art. 5º - Alterar o item 8 da Portaria Inmetro/Dimel nº 333, de 26 de outubro de 2007, que passará a ter a seguinte redação:



“8 ANEXOS

- ANEXO 01 – Vista frontal (Modelos A1052 e A1050);
- ANEXO 02 – Placa de identificação mostrador LCD (Modelos A1052 e A1050);
- ANEXO 03 – Placa de identificação mostrador gráfico BCD (Modelos A1052 e A1050);
- ANEXO 04 – Placa de identificação mostrador gráfico BCD, Opção 2 (Modelo A1050);
- ANEXO 05 – Plano de selagem (Modelos A1052 e A1050);
- ANEXO 06 – Esquemas de ligação 2 elementos (Modelos A1052 e A1050);
- ANEXO 07 – Esquemas de ligação 2 elementos com conectores de interface de comunicação (Modelos A1052 e A1050);
- ANEXO 08 – Esquemas de ligação 3 elementos (Modelos A1052 e A1050);
- ANEXO 09 – Esquemas de ligação 3 elementos com conectores de interface de comunicação (Modelos A1052 e A1050);
- ANEXO 10 – Bloco de terminais com interfaces de comunicação (Modelos A1052 e A1050);
- ANEXO 11 – Bloco de terminais (Modelos A1052 e A1050);
- ANEXO 12 – Dimensões externas (Modelos A1052 e A1050).” (NR)

Art. 6º - Substituir os anexos da Portaria Inmetro/Dimel nº 333, de 26 de outubro de 2007, pelos anexos mencionados no Art. 5º da presente portaria.

Art. 7º - Incluir o item 9 na Portaria Inmetro/Dimel nº 333, de 26 de outubro de 2007, com a seguinte redação:

“9 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

9.1 Verificações e erros máximos admissíveis: de acordo com as disposições pertinentes do RTM aprovado pela Portaria Inmetro nº 587, de 05 de novembro de 2012.

9.2 Marca de selagem: conforme pontos indicados no desenho anexo à presente portaria.”(NR)

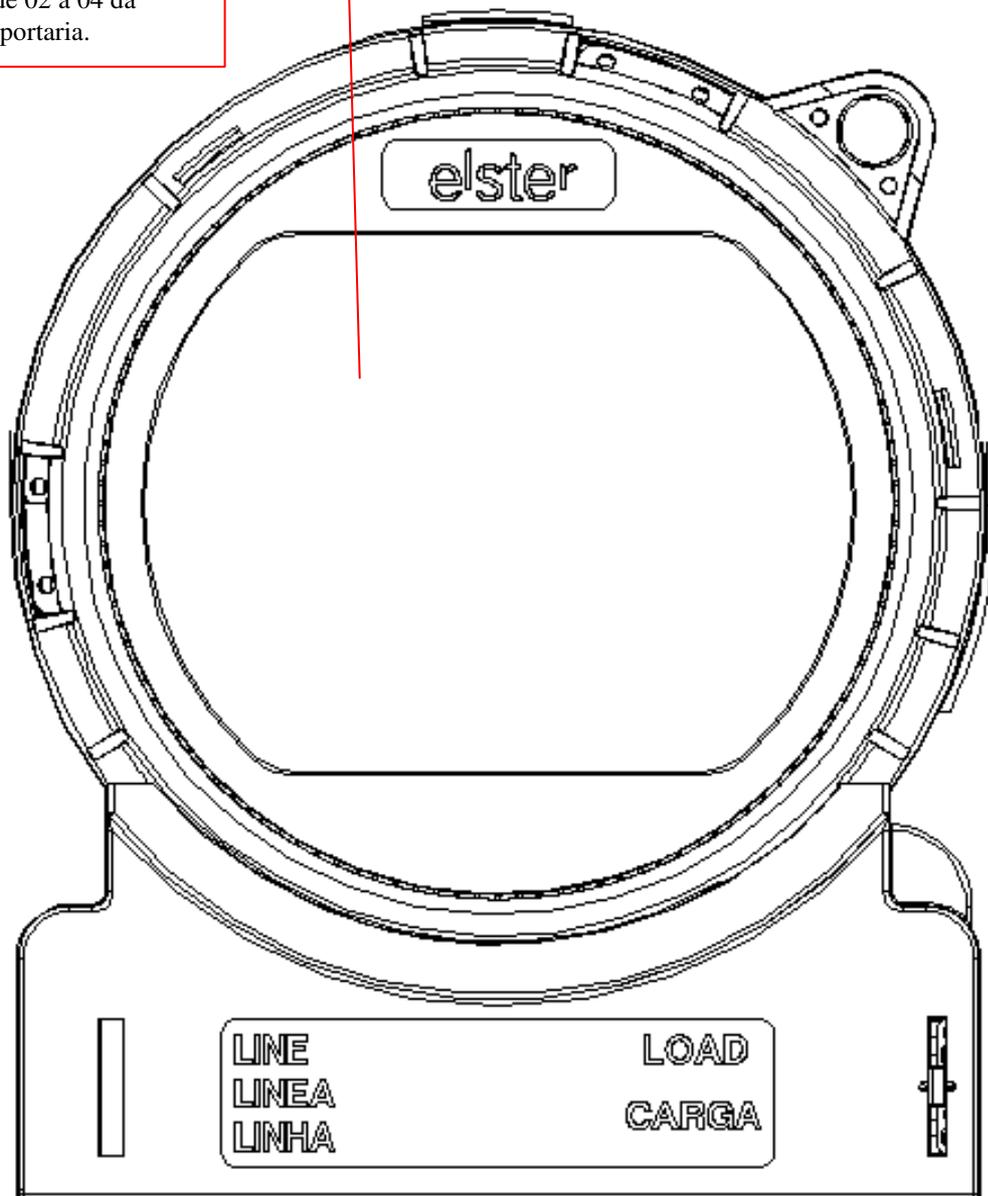
Art. 8º - A Portaria Inmetro/Dimel nº 333, de 26 de outubro de 2007, e seus aditivos terão validade até 31 de dezembro de 2021, conforme definido no art. 10 da Portaria Inmetro nº 587, de 05 de novembro de 2012, devendo os referidos modelos, dentro desse período, serem submetidos aos ensaios definidos no subitem A.1.15 da referida portaria.

Art. 9º - Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 333, de 26 de outubro de 2007; na Portaria Inmetro/Dimel nº 332, de 28 de outubro de 2008; na Portaria Inmetro/Dimel nº 256, de 08 de julho de 2009; na Portaria Inmetro/Dimel nº 182, de 27 de julho de 2010, e na Portaria Inmetro/Dimel nº 317, de 04 de novembro de 2011, anteriores à publicação do presente ato.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

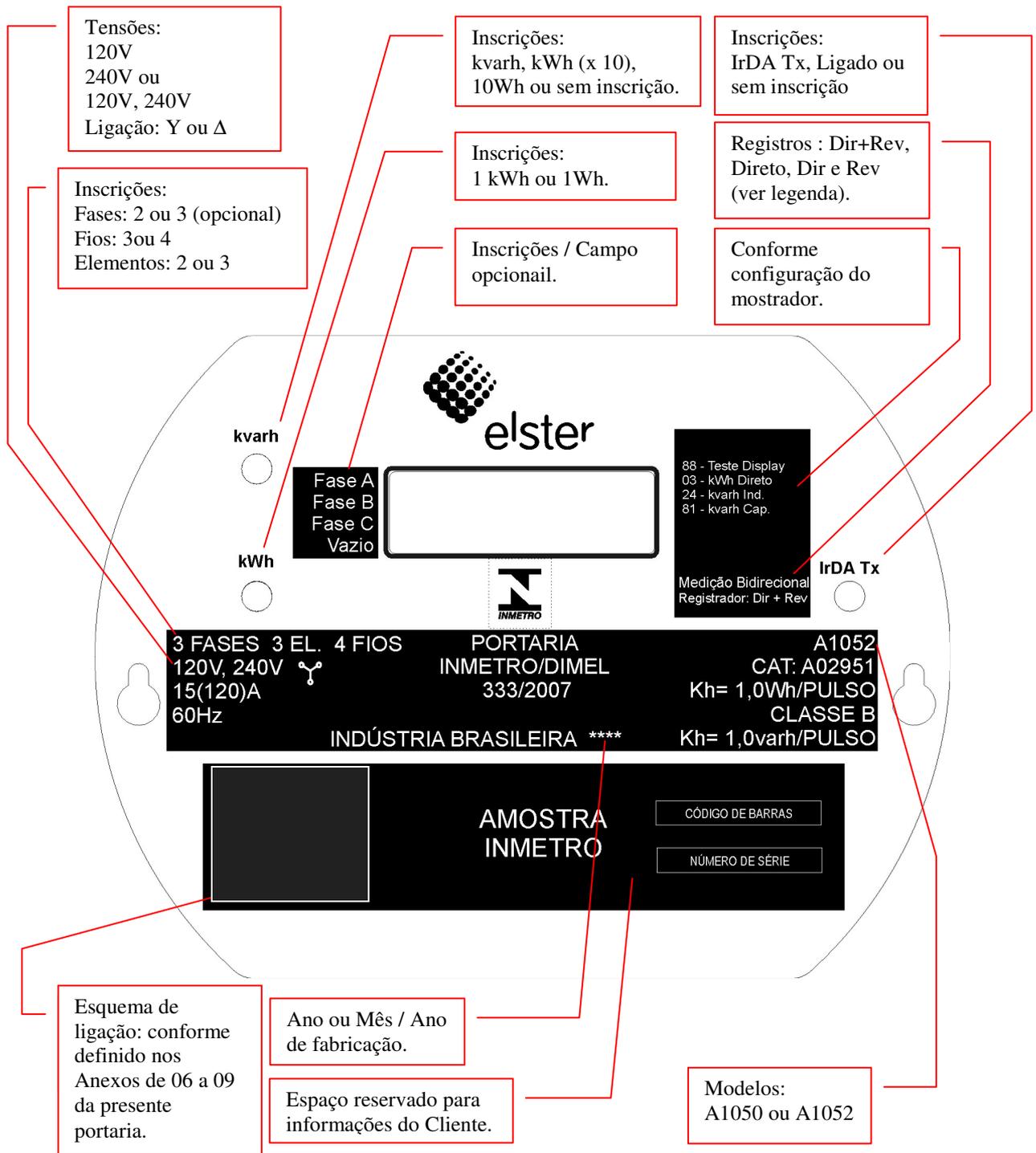
LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Placa de identificação:
Conforme definida nos
Anexos de 02 a 04 da
presente portaria.



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0241, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

	FABRICANTE: ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.	COTAS EM: S/C
	Modelos A1052 e A1050	ESCALA: S/E
	VISTA FRONTAL	ANEXO: 01



Registrador:

Dir + Rev: 1 registrador unidirecional (fluxo direto + fluxo reverso)

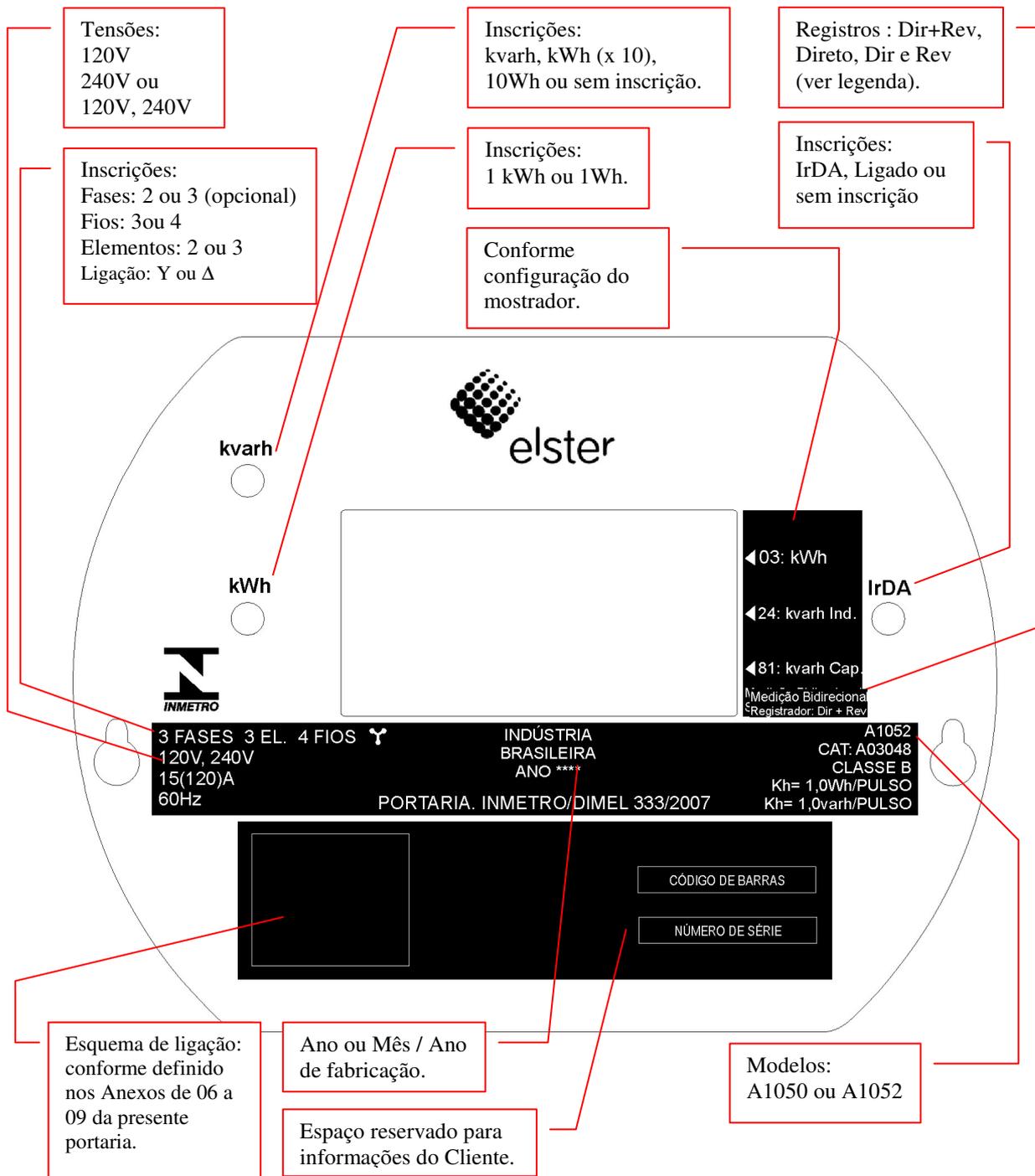
Dir e Rev: 2 registradores catraca: 1 para fluxo direto e 1 para fluxo reverso

Direto: 1 registrador catraca para fluxo direto

Nota: Inscrições em branco (fundo preto) ou inscrições em preto (fundo branco).

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0241, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

	FABRICANTE: ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.	COTAS EM: S/C
	Modelos A1052 e A1050	ESCALA: S/E
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO MOSTRADOR LCD	ANEXO: 02



Registrador:

Dir + Rev: 1 registrador unidirecional (fluxo direto + fluxo reverso)

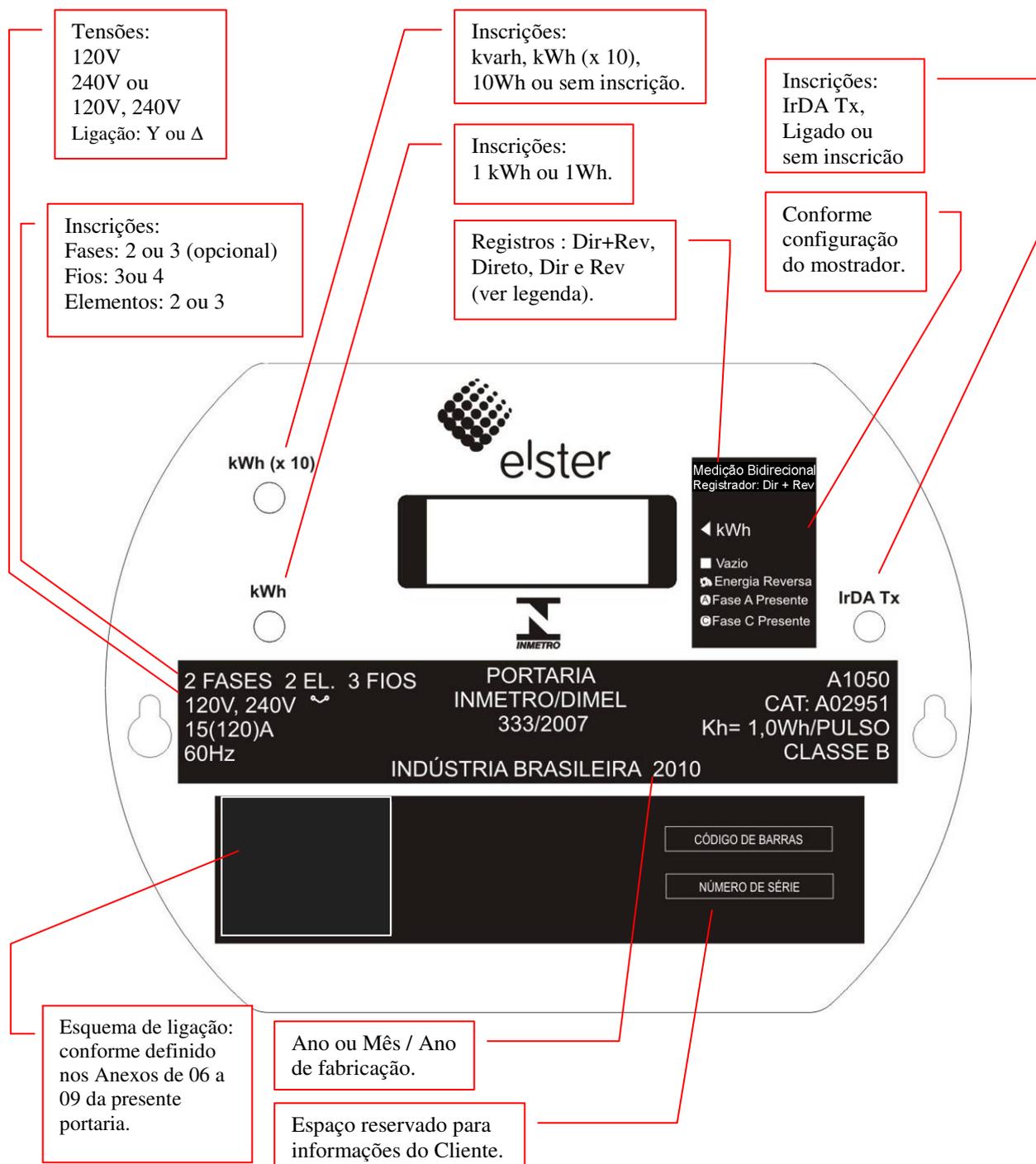
Dir e Rev: 2 registradores catraca: 1 para fluxo direto e 1 para fluxo reverso

Direto: 1 registrador catraca para fluxo direto

Nota: Inscrições em branco (fundo preto) ou inscrições em preto (fundo branco).

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0241, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

	FABRICANTE: ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.	COTAS EM: S/C
	Modelos A1052 e A1050	ESCALA: S/E
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO MOSTRADOR GRÁFICO BCD	ANEXO: 03



Registrador:

Dir + Rev: 1 registrador unidirecional (fluxo direto + fluxo reverso)

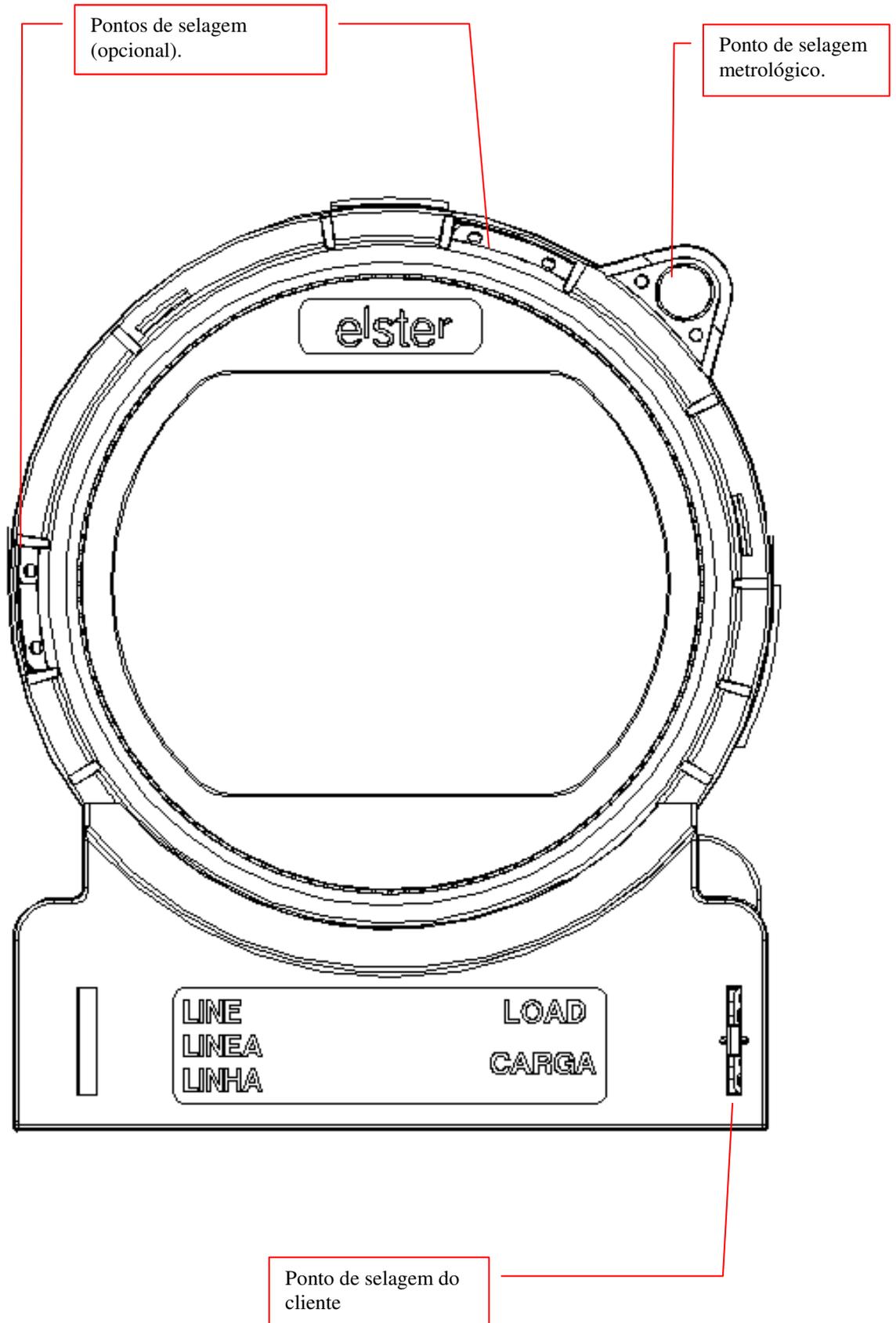
Dir e Rev: 2 registradores catraca: 1 para fluxo direto e 1 para fluxo reverso

Direto: 1 registrador catraca para fluxo direto

Nota: Inscrições em branco (fundo preto) ou inscrições em preto (fundo branco).

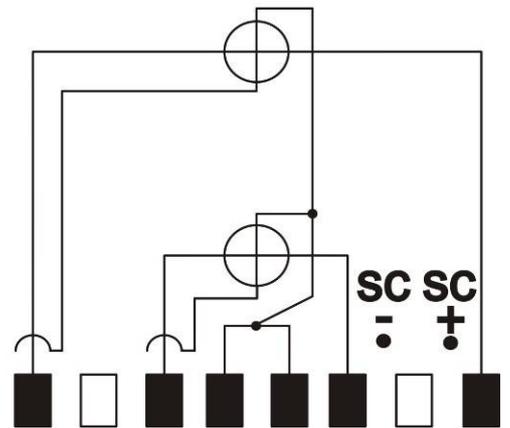
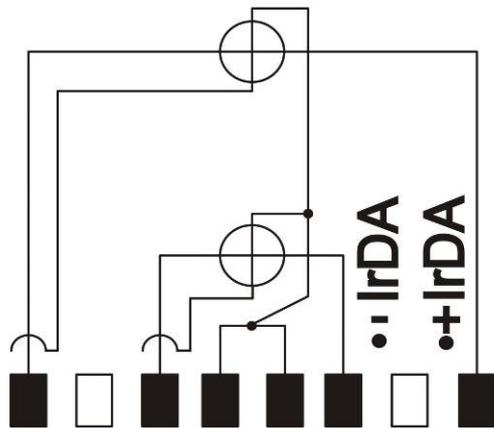
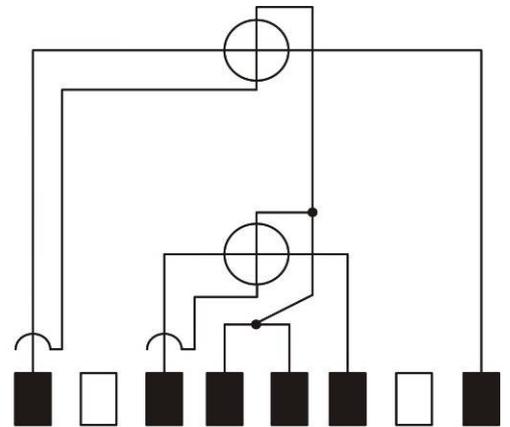
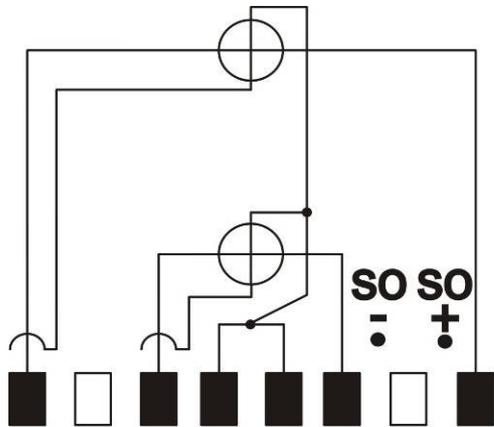
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0241, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

	FABRICANTE: ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.	COTAS EM: S/C
	Modelo A1050	ESCALA: S/E
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO MOSTRADOR GRÁFICO BCD (OPÇÃO 2)	ANEXO: 04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0241, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.	S/C
	Modelos A1052 e A1050	ESCALA:
	PLANO DE SELAGEM	S/E
		ANEXO:
		05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0241, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.



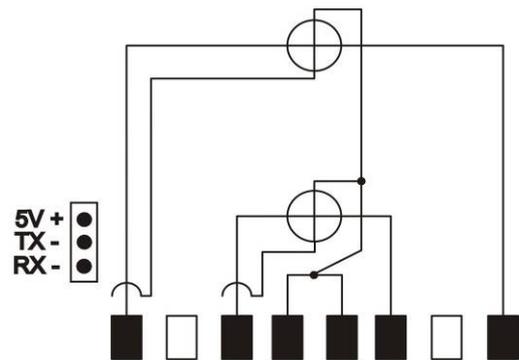
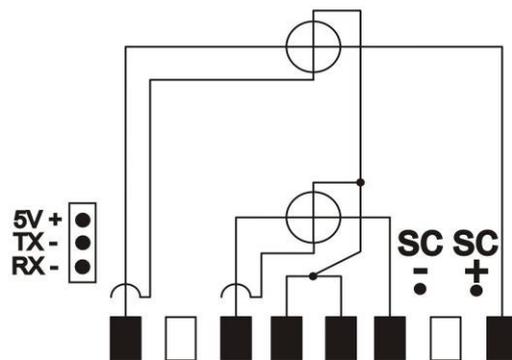
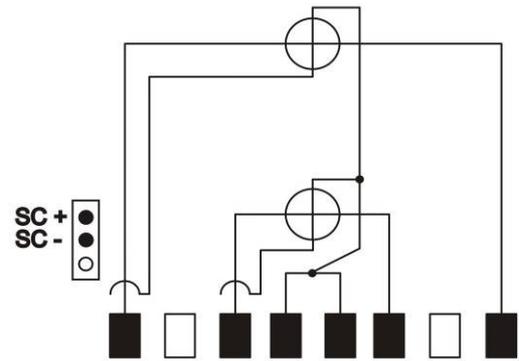
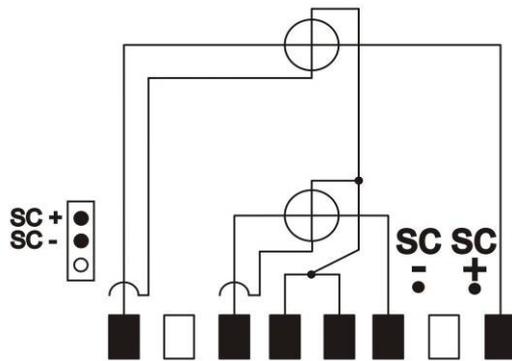
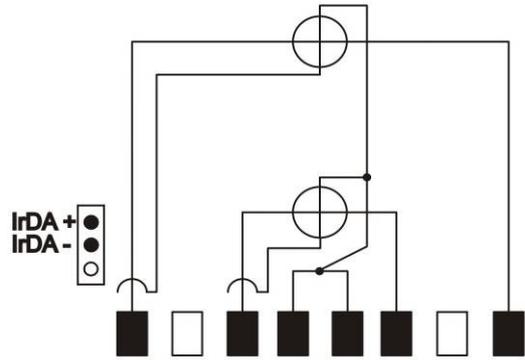
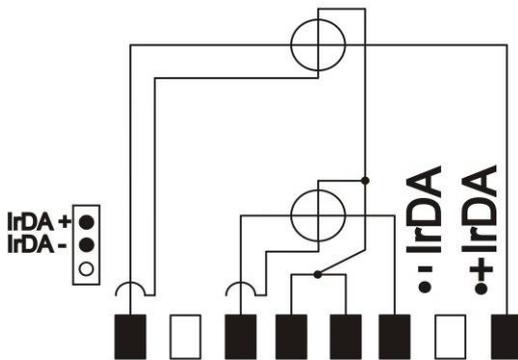
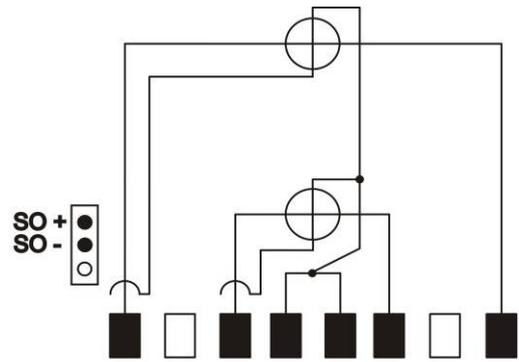
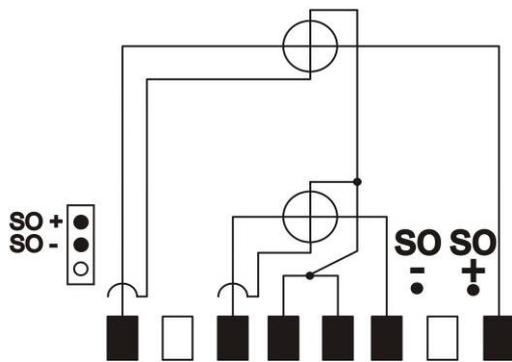
FABRICANTE:
ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.

Modelos A1052 e A1050
ESQUEMAS DE LIGAÇÃO
(2 elementos)

COTAS EM:
S/C

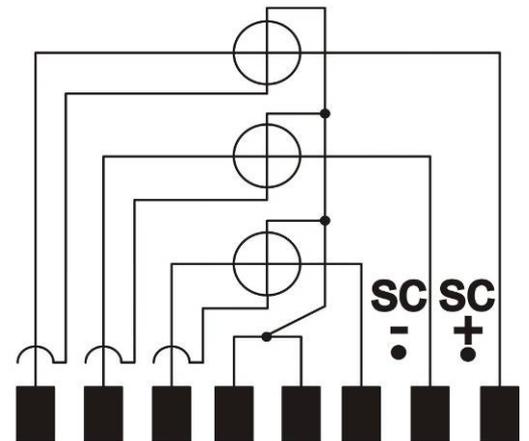
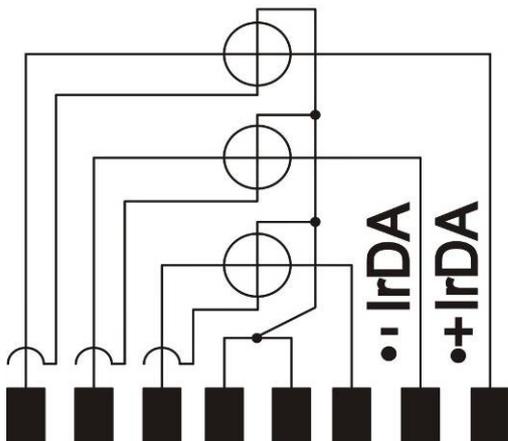
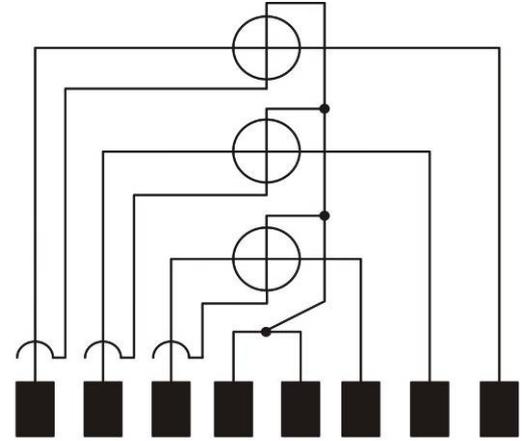
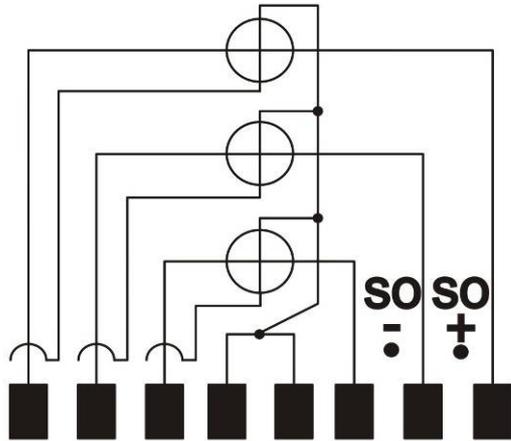
ESCALA:
S/E

ANEXO:
06



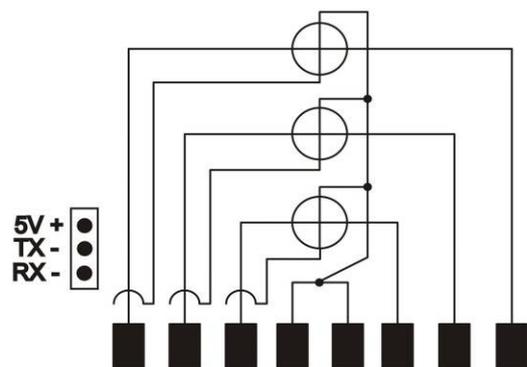
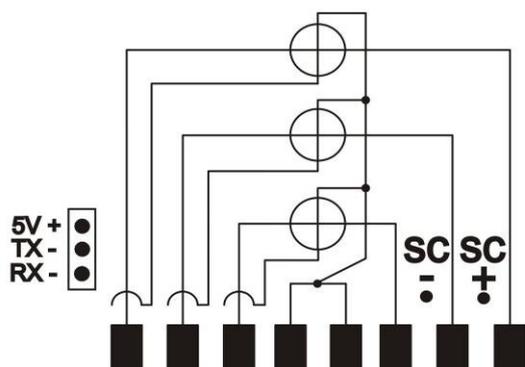
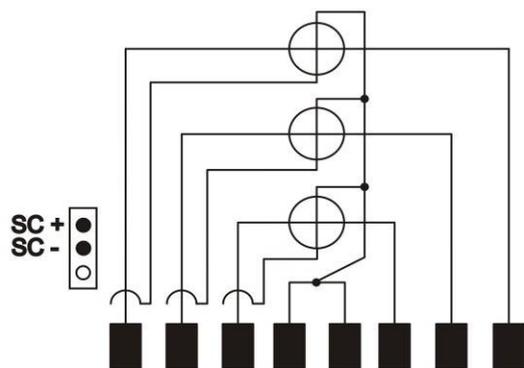
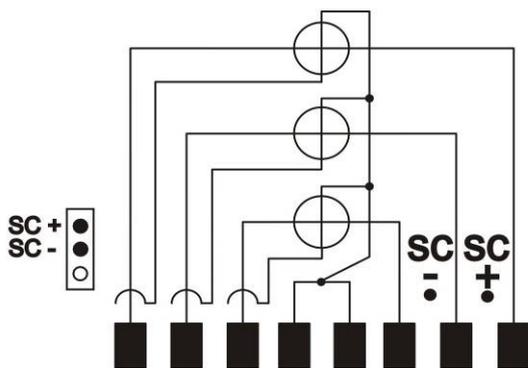
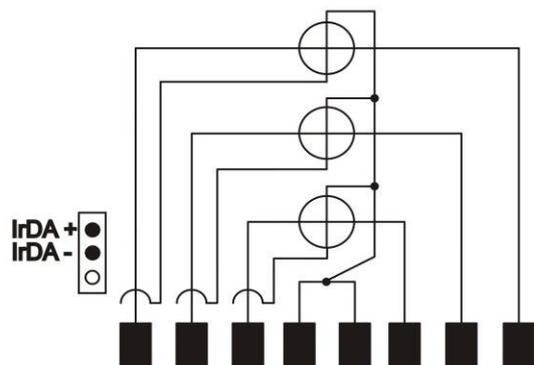
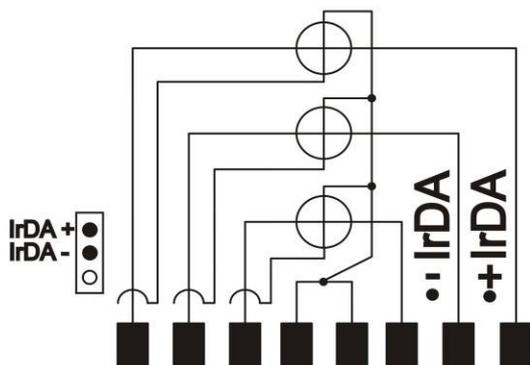
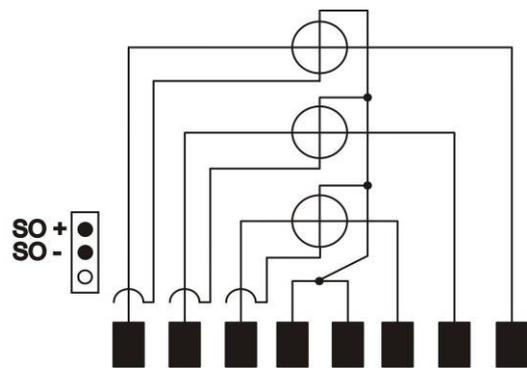
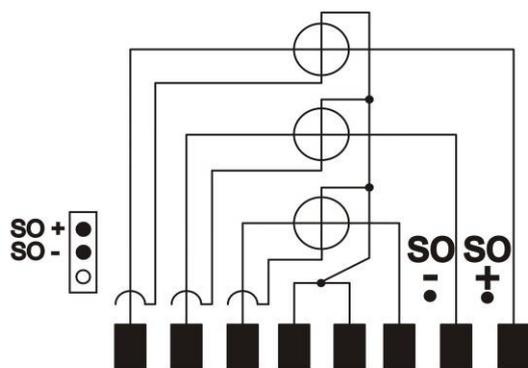
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0241, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

	FABRICANTE: ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.	COTAS EM: S/C
	Modelos A1052 e A1050	ESCALA: S/E
	ESQUEMAS DE LIGAÇÃO (2 elementos) Com conectores de interface de comunicação	ANEXO: 07



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0241, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

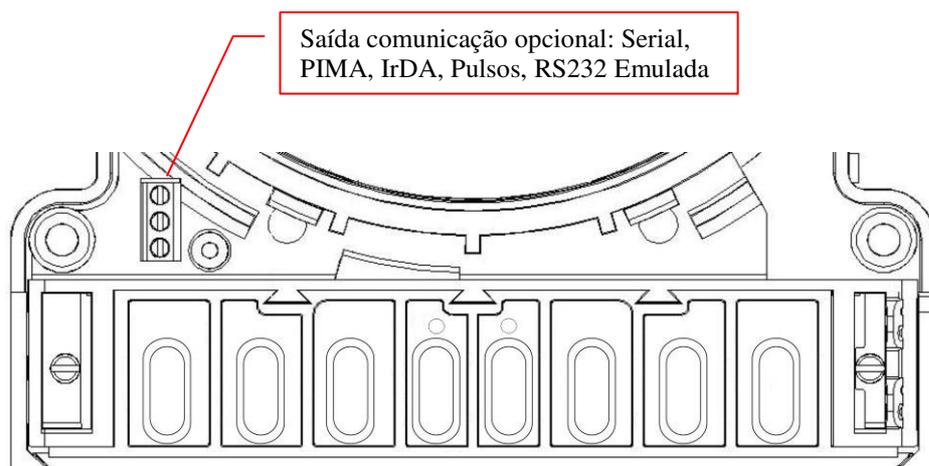
	FABRICANTE: ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.	COTAS EM: S/C
	Modelos A1052 e A1050	ESCALA: S/E
	ESQUEMAS DE LIGAÇÃO (3 elementos)	ANEXO: 08



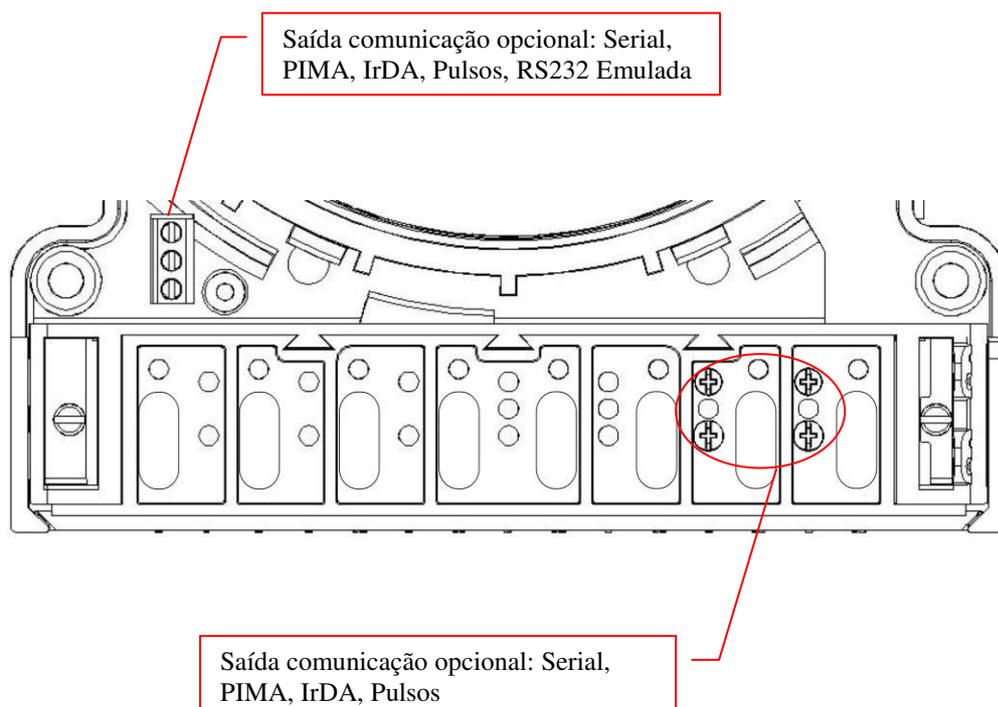
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0241, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

	FABRICANTE: ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.	COTAS EM: S/C
	Modelos A1052 e A1050	ESCALA: S/E
	ESQUEMAS DE LIGAÇÃO (3 elementos) Com conectores de interface de comunicação	ANEXO: 09

OPÇÃO 1

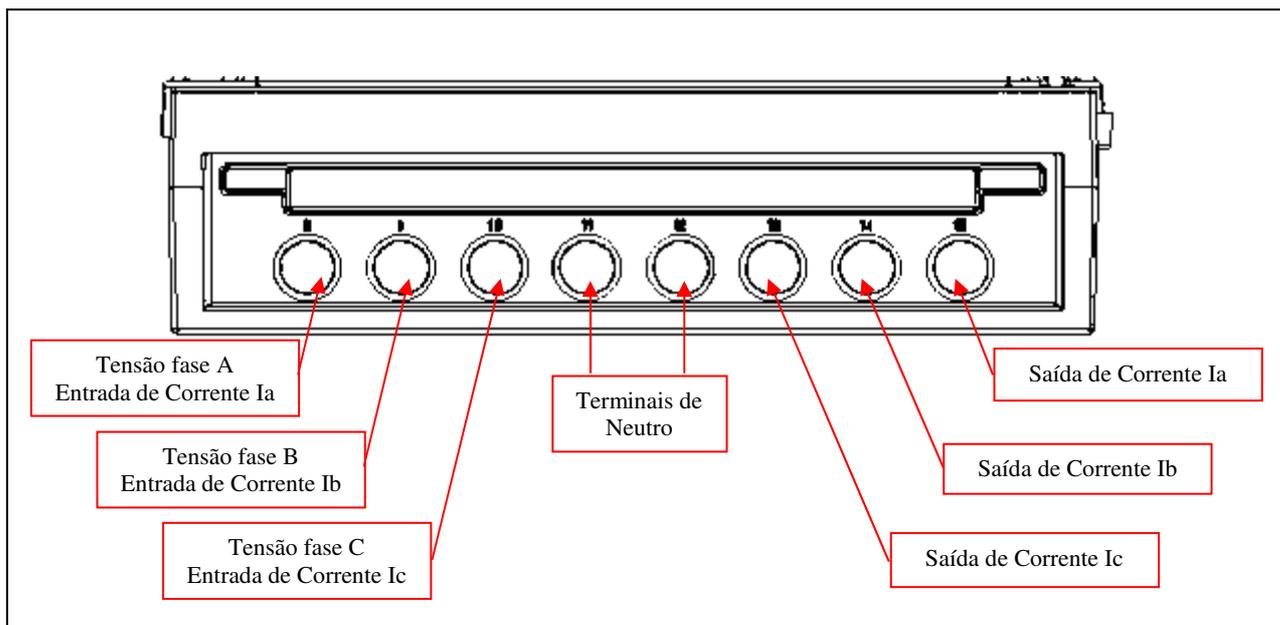


OPÇÃO 2

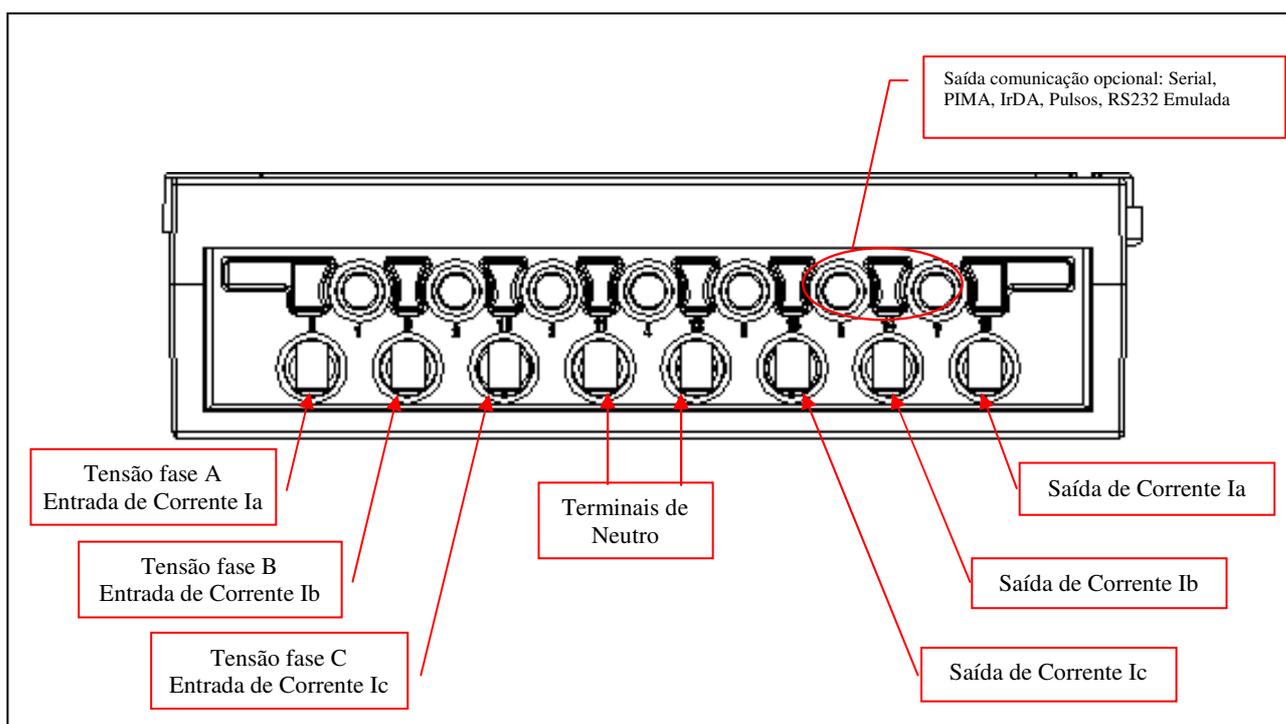


DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0241, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

	FABRICANTE: ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.	COTAS EM: S/C
	Modelos A1052 e A1050	ESCALA: S/E
	BLOCO DE TERMINAIS COM INTERFACES DE COMUNICAÇÃO	ANEXO: 10



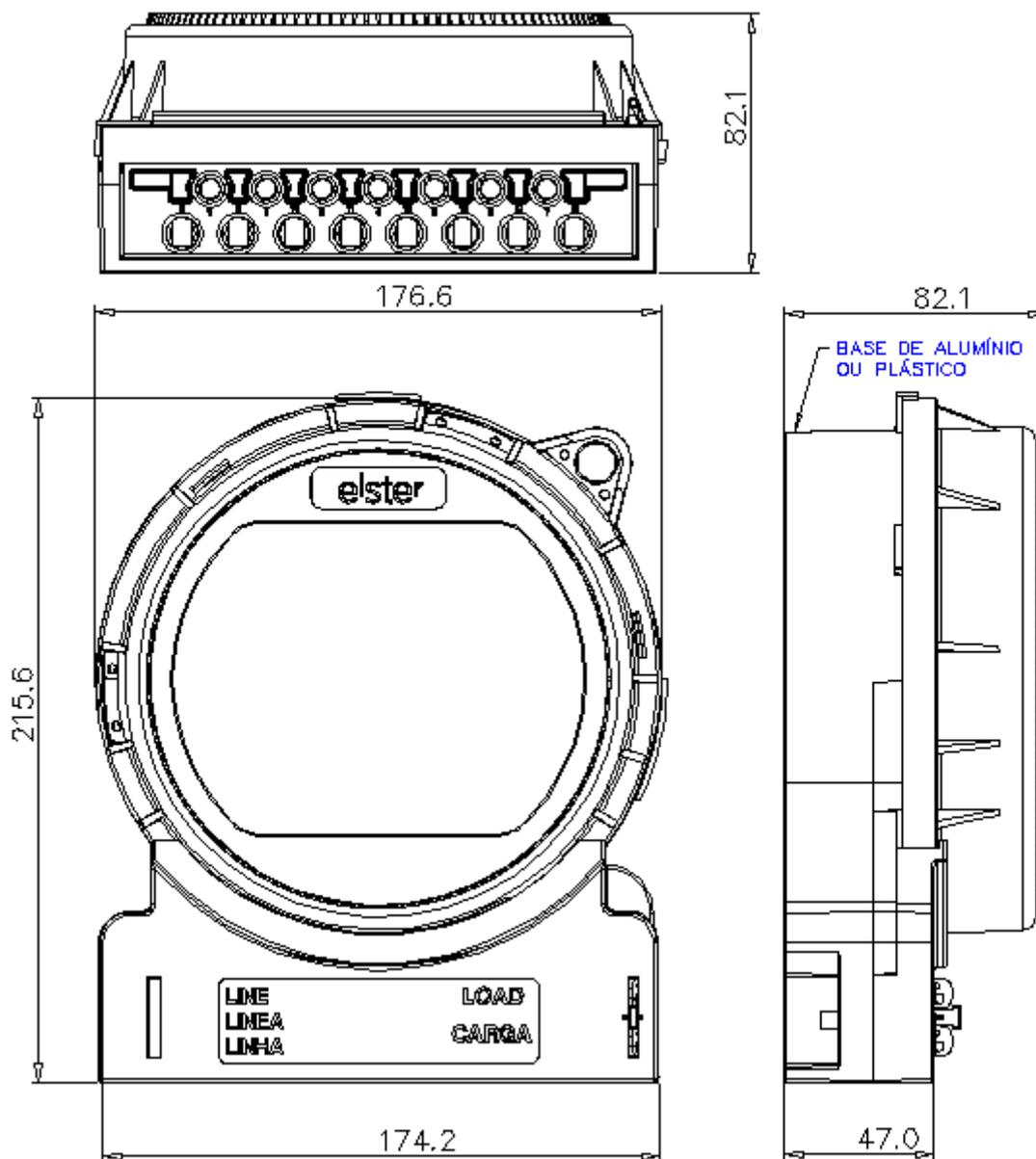
OPÇÃO 1



OPÇÃO 2

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0241, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

	FABRICANTE: ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.	COTAS EM: S/C
	Modelos A1052 e A1050	ESCALA: S/E
	BLOCOS DE TERMINAIS	ANEXO: 11



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0241, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

	FABRICANTE: ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.	COTAS EM: mm
	Modelos A1052 e A1050	ESCALA: S/E
	DIMENSÕES EXTERNAS	ANEXO: 12